



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Processo Seletivo 2025	ATA DE JULGAMENTO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BPO DE COMPRAS HOSPITALARES
RFP Nº 011/2025	

Posse, 17 de junho de 2025

AVISO DE RESULTADO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a prestação de serviços de BPO de compras hospitalares, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto à **Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse**, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.003.099/0001-55**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total.

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Preço Total (R\$)
1º	HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA	21.003.099/0001-55	R\$ 55.600,00
2º	A. C. M. DE BRITO REPRESENTACOES	09.447.398/0001-83	R\$ 98.500,00
Não houve outras proponentes.			

PROPONENTE: HS INTERMEDIACAO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 21.003.099/0001-55.

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA